



## **Nota do secretário da Província dos Dominicanos**

Informamos que, após cuidadosa ponderação por parte do Dicastério para a Doutrina da Fé, Sua Santidade o Papa Francisco outorgou ao **Sr. Elvécio de Jesus Carrara** dispensa do estado clerical e de todas as obrigações inerentes ao mesmo. O Santo Padre também o dispensou de seus votos religiosos, de modo que o Sr. E. J. Carrara não é mais contado entre os membros da Ordem dos Pregadores (dominicanos)

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.

Quinta-feira após Cinzas

*Frei André Luiz Boccato de A., OP*  
**Frei André Luiz Boccato de Almeida, OP**  
*Secretário da Província frei Bartolomeu de Las Casas*